



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 018/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

I – Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS – Área de concentração: Fronteiras e Direitos Humanos (Interdisciplinar), a ser oferecido pela Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD;

II – O Curso terá a carga horária de 1080 (um mil e oitenta) horas, 72 (setenta e dois) créditos e 15 (quinze) vagas.

**Prof<sup>a</sup>. Liane Maria Calarge**  
**Presidente**